

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ N° 06.184.253/0001-49

PED	REIRAS/MA
Procoo(	10132021
FLS.	14
Rub.	e

À Secretaria Municipal de Saúde NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a prestação dos serviços de acompanhamento de pacientes durantes consulta, transporte e fornecimento de refeição na cidade de São Luís – MA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção da Atividades do Fundo Municipal

de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Setor Contábil de Pedreiras - MA, em 07 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franço Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ N° 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc.0601013/2021
FLS. 15
Rub. 4

### DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a prestação dos serviços de acompanhamento de pacientes durantes consulta, transporte e fornecimento de refeição na cidade de São Luís – MA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção da Atividades do Fundo Municipal

de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Saldo da Dotação: R\$ 16.380,00

Fonte de Recursos: 0102000000 - Receitas de imposto e trans. vinc. Saúde

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: R\$ 16.380,00

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,01%

Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS: R\$ 22.894.400,50

Impacto Orçamentário: 0,07%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,01% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS Corresponde a 0,07%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franço Silva Viana

Contadora

CRC: MA – Ø14286/O-9



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br

PED	REIRAS/	MA
Proc. Obc	1013/	202 1
FLS Rub.	16	
TOD.		e

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO**: Prestação dos serviços de acompanhamento dos pacientes durante consultas, transporte, fornecimento de refeições e hospedagem, na cidade de São Luis-MA., atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedreiras/MA. Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Pedreiras (MA), 07 de janeiro de 2021.

Marcilio Lira Ximenes Secretário Municipal de Saúde



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br

PEDR	EIRAS/MA
Proc.060	1013/202 1
FLS	17
Rub.	e

#### TERMO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente Termo de Declaração eu, Marcilio Lira Ximenes, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para prestação dos serviços de acompanhamento dos pacientes durante consultas, transporte, fornecimento de refeições e hospedagem, na cidade de São Luis-MA., atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedreiras/MA, cujas despesas serão empenhadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção das Atividades do Fundo

Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Estima-se um custo de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).

Pedreiras(MA), 07 de janeiro de 2021.

Marcilio L'ira Ximenes Secretário Municipal de Saúde